



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.360 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Aperfeiçoamento de professores de francês da SEDUC".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.02.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 90/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promunga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Aperfeiçoamento de professores de francês da SEDUC", de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, do Centro de Letras e Artes, objetiva o aperfeiçoamento linguístico e metodológico de professores da SEDUC, oferecido no período de 10.03 a 1º.12.86, com 240 horas previstas, correspondentes à 14 créditos; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 176517/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1986.

*José Seixas Lourenço*  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa